

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

PARECER N° 15/2019/CER
PROCESSO N° 576600037.000005/2019-12
INTERESSADO: Conselho Federal de Psicologia, Conselho Regional de Psicologia - 02ª Região
ASSUNTO: Processo Eleitoral no CRP - 02
 Parecer da Comissão Eleitoral Regular sobre o
 Processo Eleitoral no CRP-02.

Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

Cuidam os autos da análise do Processo Eleitoral para escolha de conselheiros regionais para o Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região.

O Conselho Federal de Psicologia, em atendimento aos comandos legais editou a Resolução CFP nº 16/2018, instituindo o Regimento Eleitoral para a eleição dos membros dos Conselhos Regionais de Psicologia e para a consulta dos membros do Conselho Federal de Psicologia, determinando, inclusive, que cada Comissão Regional Eleitoral encaminhe relatório, conforme dispõe o artigo 53.

O Processo Eleitoral encaminhado pelo CRP-02 contém todos os itens exigidos, consoante o disposto no art. 53, da Resolução CFP nº 16/2018, constatando-se que todas as etapas foram cumpridas ao longo de todo o processo, não havendo pendências referentes a requerimentos e recursos apresentados pelas chapas concorrentes.

CONCLUSÃO

Dessa forma, a Comissão Eleitoral Regular recomenda, em atendimento ao art. 53 do Regimento Eleitoral, a homologação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, para que seja proclamado o resultado e autorizada a posse dos eleitos, de acordo com os dados a seguir apresentados, submetendo os autos à análise do XVII Plenário do Conselho Federal:

Chapa - Frente Pernambucana em Defesa da Psicologia: 2.858 votos

Branco: 168 votos

Nulos: 293 votos

Total de Votantes: 3.319 votos

Assim sendo, a chapa eleita no CRP-02 foi a chapa “Frente Pernambucana em Defesa da Psicologia”. Os membros componentes desta chapa, efetivos e suplentes, são:

Número	Efetivos	Suplentes
1	Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau	Gabriela D. Freira Florêncio
2	Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo	Maura Regina Barros dos Santos
3	Norma Maria de Souza Cassimiro	Maria da Conceição Correia Pereira
4	Larissa de Melo Farias	Aline Maria Silva Melo

5	Mamede Silva Junior	Ioneide Almeida de Menezes
6	Rafael Silva West	Daniele Cristine Cavalcanti Rabello
7	Marineide da Mota Mercês	Adriana Paula Barbosa de Miranda
8	Denise Boff	Daniel Coelho Silva Brandão
9	Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva	Elcio Ricardo de Melo Farias
10	Melissa Leite de Azevedo	Anamaria Faria Carneiro
11	Gioconda de Souza Silva Lima	Williane Karen de Araújo Farias
12	Priscilla Gadelha Moreira	Vanessa Rocha Novaes
13	Ialley Lopes da Silva	Antonio Gabriel Araújo Pimentel de Medeiros

É o parecer, s.m.j.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Presidenta da Comissão Eleitoral Regular**, em 20/09/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0166298** e o código CRC **87DB9278**.